



PORTARIAS

PORTARIA 110/19

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 28 de fevereiro de 2019, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Ismar Fernandes Peixoto:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Leonardo Martins Couto.

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

João Fróes de Deus.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de fevereiro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

(Baiano) - Presidente

PORTARIA 111/19

CONCEDE PAGAMENTO DE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais nos termos dos artigos 126 a 130 da Lei Complementar nº 040/92, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo relacionada, a conversão em pecúnia de 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referente a cinco anos de serviços prestados ao Legislativo Municipal, no período abaixo discriminado, conforme certidão de Contagem de Tempo fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos.

Nome do servidor	Cargo Efetivo	Período de Aquisição
Kênia Luiza de Rezende	Agente Legislativo	12/02/2014 a 10/02/2019

Art. 2º - O pagamento relativo à conversão referida no artigo anterior será feito à servidora em parcela única, juntamente com seus vencimentos do mês de fevereiro do corrente ano.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de fevereiro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

(Baiano) - Presidente



Gentileza

NO TRÂNSITO

PORTARIA 112/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 20 de fevereiro de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da vereadora Jussara Mendes Lopes Matsuda:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Rodrigo Soares Siqueira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de fevereiro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

(Baiano) - Presidente

PORTARIA 113/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 20 de fevereiro de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Antônio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08

Adão Ari Maia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de fevereiro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

(Baiano) - Presidente

PORTARIA 114/19

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 20 de fevereiro de 2019, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Paulo Cesar Alves Rocha:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Simone Alves Barbosa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de fevereiro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

(Baiano) - Presidente

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2476, SEGUNDA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br